

DESPACHO Nº 131/2017

Eu, **Rui Manuel Saraiva Ventura**, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, no uso de competência própria, conferida pela alínea f), n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do artigo 73.º do C.C.P., aprovado pelo D.L 18/2008, de 29 de janeiro, e com base na Informação Interna n.º 319/2017, adjudico a aquisição de serviços denominada "**Realização de um espectáculo de Tourada – Festas da Cidade 2017**", a empresa "**Luis Pires dos Santos, Unipessoal, Lda.**", pelo valor de **10.000,00 euros+iva** e nos termos da proposta e caderno de encargos anexas ao procedimento.

O n.º sequencial de compromisso é o: 11709.

Nos termos da alínea c), artigo 95.º do CCP, o **contrato não será reduzido a escrito** por:

- A prestação de serviços ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias (1 dia, concretamente);
- A relação contratual se extinguir com a prestação de serviços.

Paços do Município de Pinhel, em 18 de Agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Rui Manuel Saraiva Ventura